



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 359/2016

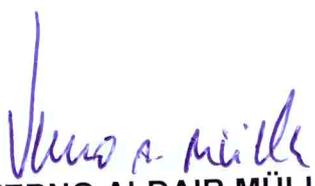
VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Cancela a FC6 do Servidor **ANDRÉ LANGER**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Saneamento, a contar de 31 de outubro de 2016, que pertencia a título de remuneração.

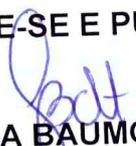
Art. 2º. Revoga-se a Portaria n° 166/2013, de 04 de março de 2013, Portaria n° 183/2013 de 21 de março de 2016 e a Portaria n° 182/2013 de 21 de março de 2013.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de outubro de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


GABRIELA BAUMGARDT
Diretora de Pessoal e Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi **PUBLICADO**
em 24/10/16 tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 24/10/16 a 03/11/16


Visto